



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0166/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 50.906,55 (Cinquenta mil e novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Olanzapina 2,5mg	Comprimido	4.990	R\$ 0,68	R\$ 3.393,20
002	Olanzapina 5mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
003	Vitamina D 3.000UI	Comprimido	350	R\$ 2,27	R\$ 794,50
004	Alenia Cápsulas de 12+400mcg	Cápsula	2.995	R\$ 1,28	R\$ 3.833,60
005	Allexofedrin 180MG	Comprimido	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
006	Amantadina 100mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
007	Arava 10mg	Comprimido	349	R\$ 16,25	R\$ 5.671,25
008	Aristab 10mg	Comprimido	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
009	Artrolive 500mg+400mg	Comprimido	5.000	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
010	Artrolive pó para solução oral 1.500mg+1.200mg, sachê	Sachê	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
011	Atip XR 50mg	Comprimido	1.500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
012	Atorvastatina Calcica 10mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
013	Azatiopina 50mg	Comprimido	1.745	R\$ 1,30	R\$ 2.268,50
014	Betaistina 24mg	Comprimido	3.850	R\$ 0,33	R\$ 1.270,50
TOTAL					R\$ 50.906,55

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, 20/08/2024.


Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Inscrição 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ